

Direito e Humanismo

José Alcebíades de Oliveira Junior*

Este texto pretende dar continuidade aos estudos que vimos desenvolvendo sobre o esgotamento dos paradigmas jusnaturalista e positivista de saber, enquanto possibilidades de articulação de respostas satisfatórias ao conceito de direito e a fundamentação das decisões judiciais.¹ Em particular, trata-se, aqui, de oferecer um ponto de vista muito próprio sobre filosofia humanista, enquanto base de re-fundação dessas práticas.² Assim, não se tratará de estudar o direito em sentido estrito, senão que uma filosofia que possa talvez explicar, pelo menos parcialmente, as razões da crise atual do direito, e, em certa medida, propor alguns caminhos alternativos.³

A filosofia humanista pois, será abordada a partir do seguinte sumário:⁴

- a) questões preliminares sobre o assunto;
- b) origem etimológica do humanismo;
- c) as principais correntes humanistas e a nossa crítica;
- d) primeiras idéias para um novo humanismo;
- e) humanismo e liberdade
- f) considerações finais

a) questões preliminares

Em suas linha mais gerais, pode-se falar de humanismo como toda e qualquer filosofia que tenha por fundamento a matéria humana, seus limites e interesses.

Por outro lado, o humanismo pode ser entendido como um movimento ocorrido no Século XIV, na Itália, denominado Renascimento e que se tornou em um dos pilares de superação das trevas da Idade Média e sustentáculo da antropologia moderna, no qual se destacaram pensadores e artistas, a exemplo de Leonardo da Vinci e Rafael.

Embora o homem hoje em dia tenha sido relegado a um segundo plano, em função de certos aspectos da globalização econômica e tecnológica, já Protágoras, na antigüidade, consignava que "ele " o homem - é a medida de todas as coisas".

Entretanto, cabe apontar, de imediato que em que pese a assertiva grega, as correntes humanistas que se desenvolveram ao longo da história, procuraram mostrar um homem muito mais problemático, doente e dependente do que sadio e criativo e, assim,

consignando a impossibilidade dele ser essa tal medida. Com efeito, desenvolveram a idéia de humanismo muito mais ligada ao assistencialismo e ao paternalismo, do que à criatividade e à responsabilidade enquanto seus valores nobres. O que se propõe pois é não só recuperar o homem como figura central no processo de desenvolvimento da humanidade, mas como também responsável pelo que há de bom e de mal neste mundo. Enfim, este texto, sem rodeios, trata de realizar uma defesa dos valores intrínsecos da pessoa humana, bem como de suas condições de lutar pela sua autonomia e independência, face às estruturas opressoras.

b) etimologia

O termo humanismo vem da expressão "humanitas", que significa erudição, cultura. Mas também quer significar atitude correta do ponto de vista civil, o que quer dizer, digna. Como se vê, o humanismo está ligado a um tipo de ação responsável do ser humano com as coisas de sua cidade, Estado ou Nação. Participação correta significa soberana " direta ou indireta " na organização da sociedade na qual se vive.

Por outro lado, "humanitas" vem de humus, terra, o que demonstra nossa íntima ligação com a natureza.⁵ Expressão carregada de responsabilidade civil, lamentavelmente foi sendo distorcida pelas correntes interpretativas ao longo da história .

c) as principais correntes humanistas e a nossa crítica

Para compreender melhor as idéias humanistas, vejamos alguns aspectos de quatro diferentes correntes humanistas: 1) o humanismo marxista; 2) o humanismo existencialista cristão; 3) o humanismo existencialista ateu; 4) o renovado humanismo cristão.⁶

1) o humanismo marxista:

Karl Marx detectou a alienação do ser humano no interior do sistema capitalista, tendo demonstrado a falta de autonomia e de independência desse ser, e assim sua teoria fazer todo um percurso humanista pela libertação. Indiscutivelmente, seus trabalhos contribuíram para o desenvolvimento de uma sociologia crítica da luta de classes. Não obstante, um comentário possível sobre os seus trabalhos, ao atribuírem as possíveis saídas para o homem à vitória de uma classe sobre a outra, é a de que o conceito de classe é vago e ambíguo, permitindo fazer-se uma ilação sobre a falta de condições de um homem individual de poder lutar pela sua libertação, levando mesmo a um descrédito desse homem em si próprio. Inclusive, hoje em dia, está cada vez mais difícil falar-se em classe quando se defende direitos, porque mais que sociais e coletivos, os interesses e os direitos são difusos. Uma interessante leitura de sua obra, feita por Louis Althusser, procurou demonstrar também que as instituições são meros aparelhos ideológicos do Estado, seja a escola, o direito, a religião etc., e assim não possibilitariam nunca a libertação ao homem. Com efeito, com todos os cuidados possíveis nesta brevíssima análise, de uma doutrina pela libertação o marxismo em sua concretude se transformou naquilo que Bobbio denominou

de "utopia capovolta", isto é, de utopia invertida, conforme o demonstraram os socialismos reais.

2) O humanismo existencialista cristão

Kierkegaard, pensador dinamarquês, é um dos pais dessa corrente. Em vários dos seus aspectos, ela tratou de fazer oposição ao sistemismo hegeliano que colocou como síntese suprema do espírito, a emergência do Estado e por via de consequência das instituições. Dentre seus objetivos estava o de um resgate das individualidades diante dos sistemas. Em nível de senso comum mas com um fundo de verdade, pode-se dizer que na academia circula uma imagem pessimista da filosofia de Kierkegaard, a qual nos atrevemos a dizer, se origina em grande medida do fato das conclusões de sua filosofia, terem sido obtidas de sua própria bibliografia pessoal, de sua própria experiência existencial frustrada, marcada por decepções amorosas. De modo muito resumido, o que nos interessa constatar é que a filosofia de Kierkegaard porta efetivamente conclusões pessimistas acerca do homem, dentre as quais a de que ele nasceu para sofrer, bem como a de que não teria condições de atingir a autonomia.

3) o humanismo existencialista ateu

Das grandes filosofias que estudaram o homem e suas contradições, a de Sartre e Heidegger despontam. Como tivemos a oportunidade de ver sucintamente, "até Kierkegaard, para as grandes correntes do pensamento humano, o homem era o ponto de chegada da reflexão filosófica; com o existencialismo ateu, tornou-se o ponto de partida desta reflexão, colocando-se como a grande questão para seu próprio pensamento".⁷ Para entender um pouco o pano de fundo desses pensadores, como dizem Ana Laporte e Neusa Volpe, "fantasmas que pareciam exorcizados na noite dos tempos, ressurgem em nossa época com força total " nacionalismos, fundamentalismos, racismos, levantando bandeiras e trazendo com elas novas perguntas sobre a condição humana em um mundo em crise. Mundo que se quer global mas que, passando um rolo compressor nas diferenças, cria mais e mais excluídos, onde a economia comanda a política estabelecendo relações de uso, lucro e obsolescência, onde a competitividade substitui a cooperação e a solidariedade...".⁸

Tal como seguem as autoras, Heidegger e Sartre se propuseram a pensar essas questões. O primeiro, as questões da temporalidade, da técnica e da metafísica da imanência, analisando a originalidade do Dasein, ente a quem a inteligência do ser " fundamento " é essencial; o segundo, preocupou-se com a liberdade como condição ontológica do homem (veremos um pouco este aspecto adiante) e estudou o racismo como manifestação de uma alma coletiva irracional. Ambos pensaram o homem a partir de sua originalidade, não uma essência criada à imagem e semelhança de seu criador, mas uma existência que se escolhe e se constitui ao longo da vida.⁹ E tal postura, segundo nosso juízo, possui prós e contras.

Se, por um lado, trata-se da análise de um ser enquanto homem engajado, por outro lado, devido as condições existenciais presentes (guerras, fascismos, nazismos) os conduziu para uma visão do ser humano fortemente influenciada pelas suas circunstâncias, e assim, como

um ser incompleto e infeliz; um ser que caminha para a morte, para usar uma expressão de um deles.

Dentre as características que Heidegger e Sartre viram no homem, estão a de que ele é desamparado, angustiado e para o qual não existe saída. Ora, desta forma, esses pensadores desenvolveram como que uma caricatura do homem, uma espécie de redução do Ser " aspecto universal do homem " ao homem enquanto projeto histórico existencial. Ao tomarem a parcela do que somos quando da passagem por esta terra pelo todo, reduziram a grandiosidade da nossa universalidade a um pequeno contexto histórico. De seres potencialmente capazes, viramos seres incapazes e incompletos. O todo se reduziu à parte.

4) O humanismo cristão em processo de atualização

Esta corrente, que tem em Teilhard de Chardin um dos seus expoentes, destoa do tom pessimista e desencorajador dos filósofos anteriores. Trata-se, agora, de um humanismo que começa a ver no homem também características positivas e não apenas negativas.

Segundo Chardin e outros, o ser humano possui determinadas finalidades e deseja a busca da perfeição, assim como lhe é inerente, o princípio da ação e da dialética, e não o da estática ou da inércia. Uma outra característica do homem segundo Chardin, é que lhe seria inerente o poder de iniciativa, e aqui está um ponto crucial que nos permite fazer a passagem para nossas idéias. Sem demérito e menosprezo às filosofias humanistas que se desenvolveram de uma forma até protecionista ao ser humano, o que precisa ser mostrado é a necessidade do resgate do valor intrínseco da pessoa humana, do resgate da credibilidade do homem no seu potencial de construção e transformação do mundo, potencial esse desacreditado pelas principais filosofias. É certo que o homem necessita das instituições; ainda assim, ele não precisa e não deve ficar escravo delas. As instituições não devem existir para o exercício cruel do paternalismo, que num primeiro momento parece servir ao homem, mas que num segundo momento o aprisiona e o mata.

Finalmente e de modo lamentável, a expressão humanismo que deveria implicar na defesa da autonomia e da independência do ser humano, foi distorcida ao longo da história, vindo servir ao fim e ao cabo como um instrumento de retirada da força e da credibilidade do homem em si mesmo. E o que seria preciso fazer agora seria defender a existência desse valor intrínseco da pessoa humana e tratar de resgatá-lo de modo pleno. Como se faz isso? Através da propagação de um humanismo que privilegie a responsabilização do ser humano, ou como acabei de ler em um artigo de Warat publicado na Espanha, da propagação não só dos direitos humanos mas dos deveres humanos.¹⁰

d) primeiras idéias para um novo humanismo

Diante desta rapidíssima exposição das correntes principais que se desenvolveram na história e que consignaram um pessimismo para o futuro do homem, o que estamos propondo é a passagem desse humanismo tradicional e paternalista para um novo humanismo, marcado pelo resgate dos verdadeiros valores que devem inspirar uma filosofia

que pretenda recolocar o homem em contato com a sua essência, com o seu "em si". E aqui, como diz o prof. Meneghetti em seu "Projeto Homem" ao tratar da tarefa da Ontopsicologia¹¹ "é preciso chamar a atenção que dentro de nós há uma parte onde cada um de nós é um eu solitário, onde a vida faz contato e só o eu é importante e por isso devemos encontrá-lo. Esse eu é o em si do homem, o ponto onde a vida medeia irrepetivelmente cada indivíduo, dirige o Eu Sou e causa a personalidade, e o importante é que para sermos felizes precisamos ter esse ponto em nossas mãos.¹² Como?

Esse novo humanismo, também com base na Ontopsicologia salienta que o homem, para resgatar o seu eu, o seu em si, precisa modificar-se profundamente, necessita fazer o que os técnicos em psicologia denominam de metanóia.¹³ Em outras palavras, precisa abandonar a ilusória e nefasta acomodação propiciada pela cultura oficial e ir em busca de novos desafios, de novas estradas, que lhe permitam exercer seu potencial de iniciativas que, enquanto permanecer adormecido, poderá levá-lo à morte. Esse novo humanismo, enfim, prega que embora o homem possua inúmeras dificuldades existenciais (que os filósofos denominam de características negativas), na verdade o seu ser possui inúmeras características positivas, dentre as quais uma utilidade funcional que, quando obstaculizada, também poderá levá-lo desde a simples angústia até a morte, como aliás já foi dito anteriormente.

Por que tudo isso é importante? Porque a crise das instituições e por via de consequência a crise do direito na sociedade, está em muito ligada a essa desresponsabilização do homem individual, na medida em que isso sobrecarrega as instituições que tomam para si, em função da pseudo fragilidade do homem, uma série de responsabilidades dele. Com efeito, a instituição Poder Judiciário não funciona apenas por problemas estruturais ou funcionais, mas porque as pessoas que nela operam, não possuem a exata consciência do que fazer em prol do todo, e aqui nos referimos não só aos profissionais do direito como também àqueles para os quais o direito se dirige.

Enfim, é preciso ressaltar que ao chamarmos a atenção do papel distorcido das instituições não pretendemos retirar delas suas responsabilidades; mas apenas velas com maior realismo e adequação, afim de não permitir que sejamos conduzidos a um engodo.

e) humanismo e liberdade

Somos livres?

Tal como foi visto, se partirmos do que tem sido dito pela cultura hoje globalizada, concluímos rapidamente que não. E o que é pior: nunca seremos livres.

Paradoxalmente, as próprias correntes humanistas que surgiram em nome da luta pela autonomia e independência do ser humano, terminaram por pregar o caráter utópico e sonhador da idéia de liberdade.

Entretanto, como afirmou Heidegger a alguns anos atrás, "nenhuma época soube menos que a nossa que coisa é o homem". E parece decorrer disso as respostas simplistas e pessimistas dadas para o tema da liberdade.

Tratando um pouco mais aprofundadamente o assunto, podemos observar com Ana Laporte e Neusa Volpe em seu livro sobre "Existencialismo",¹⁴ que a "vivência da opressão, o peso dos determinismos (biológicos, p.ex.) só se fazem presentes a um ser de liberdade". Sem liberdade não é possível fazer tais distinções. Por consequência, a liberdade é uma condição ontológica (inerente) ao homem, que só por possuí-la, se diferencia dos outros seres (animais). Com efeito, o homem só é homem, porque é livre. De aí, como lembram as autoras citadas, Sartre Ter afirmado: "o homem é condenado a ser livre".

Uma outra forma de dizer o mesmo é que o homem é livre simplesmente pelo fato de existir. Viver em um tempo histórico é estar em meio a um contínuo movimento temporal no qual somos ao mesmo tempo um todo pleno e continuamente um projeto, um ser se fazendo. Somos um "em si" (individualidade) em constante interação, contato e metabolização com o meio ambiente (os outros, a família, a sociedade), que está para nós. E é a consciência de sermos um todo em contínua busca de si o que caracteriza a liberdade. Também como afirmam as autoras, Sartre disse que "o homem é desejo de ser Deus" e, em "O Ser e o Nada",¹⁵ diz que o "homem se faz homem para ser Deus (...) em busca da causa primeira que o põe no mundo mas que ele desconhece..."

Pois bem. Em que pesem as teorias, como se vê, somos intrinsecamente livres. E não existem determinismos que possam cercear o poder-ser do homem. Isto significa dizer que momento a momento estamos nos fazendo, que a nossa liberdade que nos põe um "para-si" além de um "em-si", nos diz que podemos conservar ou modificar aquilo que porventura tenham feito de nós.

Portanto, comecemos já. Se disseram que não somos livres (e com certeza por algum motivo), tomemos consciência de nossa liberdade e, principalmente, de que ela se concretiza através da ação. E aqui emerge um aspecto fundamental. É importante perceber que muito embora sejamos individualidades peculiares e circunstanciais, possuímos uma dimensão em comum com os outros homens, o que nos permite falar de uma raça humana. No particular, nos diferenciamos; no universal, coincidimos. Com efeito, o escolher de um homem é sempre um escolher para todos os homens. Assim, Ana e Neusa afirmam também algo muito importante: "todo o projeto individual deve conectar-se ao projeto fundamental do homem que é o de ultrapassagem e transcendência contínuas".¹⁶

No sentido acima, a simples falta de ação, de iniciativa de um indivíduo é já um "pecado" para toda a raça. Por outro lado, como bem colheram em Sartre, "quando se age ignorando o projeto original de todos os homens e se deixa de lado a responsabilidade da ação e da escolha, estamos diante de um agir de má-fé, porque na busca de uma pseudo-realização individual, se ignora e oprime a liberdade do outro".¹⁷ Em síntese, quando um homem escolhe, um município, um Estado, uma Nação e até a humanidade de alguma forma também escolhe.

Enfim, por tudo isso é que certas conquistas tais como a igualdade de todos no âmbito do espaço público, perante a lei, p.ex., embora possa ter um aspecto positivo (evitar a discriminação ativa) pode conter um aspecto negativo (determinar uma discriminação passiva), ao não distinguir os que atuam responsabilmente daqueles que não atuam. E são

tais discursos de falsos igualitarismos com finalidades sistêmicas e consumistas que determinam, em muito, a irresponsabilidade do homem com o seu destino e o da humanidade, como vimos observando. Um verdadeiro e útil humanismo não pode compactuar nem com discriminações ativas nem passivas, devendo, isto sim, mostrar o que nos é coincidente e o que nos diferencia.

f) considerações finais

Como reflexão final, gostaríamos de assinalar que nossos estudos sobre as gerações de direitos, principalmente sobre os novos direitos, tem demonstrado o quanto é importante uma filosofia para a efetividade dos direitos, que não pode ser outra do que a humanista, quase como em substituição paradigmática das correntes superadas. Se não existir uma consciência cidadã e solidária daqueles que operam o direito ou que necessitam dele enquanto instrumento de organização social, direitos coletivos e difusos de terceira geração, como é o caso do direito ambiental, não serão bem sucedidos, e quem perde não é alguém em particular, mas a humanidade como um todo. José Rubens Morato Leite, em recente trabalho, mostra muito bem que "somente com a mudança para a responsabilização solidária e participativa dos Estados e dos cidadãos com os ideais de preservação ecológica, é que se achará uma luz no fim do túnel".¹⁸

Na verdade, se não nos concientizarmos de nossas responsabilidades, não saberemos mensurar nem os ganhos nem os custos individuais e coletivos de um direito ineficiente em meio a uma sociedade em crise institucional e ética.

*Prof. Titular e Coordenador do Mestrado em Direito da Universidade Estácio de Sá.
Professor convidado da UNIVALI e da SOBEU.
Professor licenciado do UFSC.

Disponível em: <http://www.estacio.br/graduacao/direito/revista/revista3/artigo6.htm>
Acesso em: 12 de julho de 2007